DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licença Prêmio 3
Readaptação 3
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA A FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS – Edital de Chamamento 001/2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, a Comissão de Seleção realizou a análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, CNPJ nº 49.379.746/0001-47 referente à etapa de seleção do Edital de Chamamento 001/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Termo de Fomento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, publicado em Diário Oficial na data de 27 de julho de 2025, culminando no seguinte resultado:

No **critério (A)**, a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de atendimento – 4,0 pontos**;

No **critério (B)** a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de adequação – 2,0 pontos**;

No **critério (C)** a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de descrição – 2,0 pontos**, e;

No **critério (D)** a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de capacidade técnico-operacional – 2,0 pontos**.

A OSC em epígrafe recebeu pontuação global de 10,0 pontos, sendo, então, classificada conforme item 7.5.8 do edital de chamamento.

Declaramos para os devidos fins que, se fizerem necessários, que a presente Ata encontra-se devidamente arquivada na sede do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Outrossim, declaramos que este EXTRATO DE ATA confere com a original, o qual assumimos toda responsabilidade em assiná-lo.

Igarapava, 08 de setembro de 2025.

Rubiana R. Santos
RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Camila R. Ramos
CAMILA REGINA RAMOS
Secretária da Comissão

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 313, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO LUCIANE BATISTA GOBBI.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LUCIANE BATISTA GOBBI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16.11.2022 á 15.11.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.09.2025 com término em 08.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 314, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO ITAMARA SOUZA DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ITAMARA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2024 á 21.02.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.09.2025 com término em 10.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANDRESSA DE FATIMA SANTANA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDRESSA DE FATIMA SANTANA- 111227	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	02.06.2016 á 07.01.2023
ANDRESSA DE FATIMA SANTANA-111022	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	02.06.2016 á 07.01.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.09.2025 com término em 10.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Readaptação

PORTARIA Nº316, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora LUCINEIDE DE SOUZA LIMA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantem a **READAPTADAÇÃO** da servidora, Lucineide de Souza Lima, portadora do RG nº***.928.644-* SSP/SP, CPF nº124.026.8197-9, titular do

Cargo de Agente Comunitário , matricula n.º 7060, sob Regime Estatutário, com carga horária de 200 (duzentas horas) horas,com redução da mesma, sendo:

· 4 horas diárias durante 15 dias.

· 6 horas diárias a partir do 16º dia até 45 dias.

· 8 horas diárias a partir do 46º dia.

A partir de **08.09.2025**, pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º - O servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Restrições de carga horária Local de trabalho próximo a residência.**

b) I - A evolução funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 317, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA VAGO O CARGO DE BIBLIOTECÁRIA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DA TITULAR ALICE MARIA CAMPOS SOARES.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.09.2025, o cargo de bibliotecária por motivo de aposentadoria tempo de contribuição.

ARTIGO 2º - A servidora Alice Maria Campos Soares nomeado em 05.07.1993 sob matricula n.º 3399-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.09.2025, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....